



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 606/99 de 05 de julho de 1999

Ementa : Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Iguatuense e dá outras providências.

Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Iguatuense a Senhora EXPEDITA GONÇALVES SILVA.

Parágrafo Único – O Título constante do caput deste artigo será outorgado em dia e hora a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iguatu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 05 de Julho de 1999.**

**Hildernando José Bezerra Moreira
Prefeito Municipal**